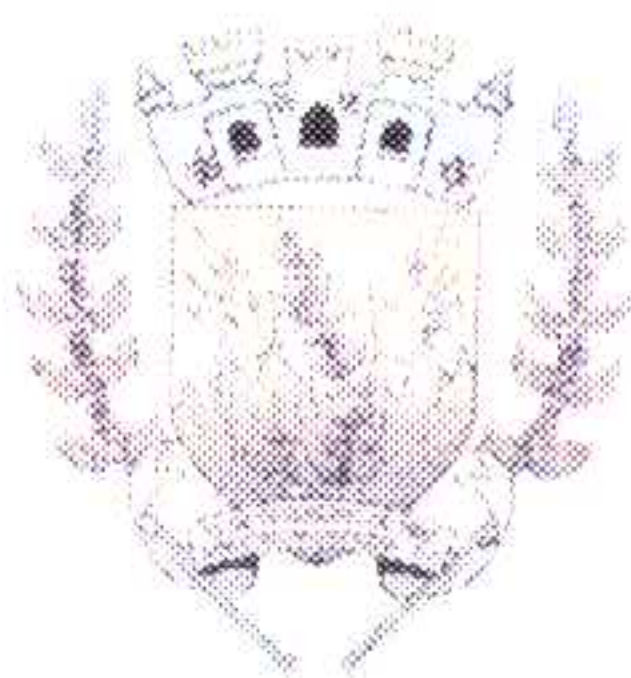




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Senhores vereadores,

As Comissões acima mencionadas da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO, em cumprimento às determinações apostas nas Legislações regentes em vigor, procedeu com a análise do **Projeto de Lei nº 61/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal.

Após devida análise da documentação encartada, os membros destas Comissões, verificaram que o processo epigrafado cumpre com os requisitos de admissibilidade e está apto para ser discutido e votado perante o Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Ver. Alfredo Laurent _____

Vice-Presidente: Ver. Ademar Iarema _____

Membro: Ver. Jussara A. dos Santos Carvalho _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Ver. Jussara A. dos Santos Carvalho _____

Vice-Presidente: Ver. Tatiane Alves Cardoso _____

Membro Ver. Ademar Iarema _____